



# Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Edital nº 035/2025

Ivaiporã, 10 de setembro de 2025.

Divulga a abertura dos prazos para atualização dos documentos pessoais e dados cadastrais, das turmas concluintes 2025.2, das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

## 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Direção Geral e a Secretária Acadêmica informam que está aberto o prazo para atualização dos documentos pessoais e dados cadastrais, das turmas concluintes 2025.2, das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

## 2 DOS PRAZOS E DOCUMENTOS

2.1 A entrega dos documentos pessoais e atualização dos dados cadastrais no sistema acadêmico, deverá ser feita no período de 10 de setembro a 14 de novembro de 2025, na Secretaria Acadêmica.

2.2 Os documentos pessoais para entrega são:

- **Certidão de Nascimento e/ou Casamento**
- **Registro Geral (RG)**
- **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)**
- **Histórico Escolar do Ensino Médio**
- **Histórico Escolar de Curso Superior e Diploma de Graduação** (para alunos Diplomados).

2.2.1 É obrigatória a apresentação do documento oficial e cópia para conferência ou cópia autenticada dos documentos na Secretaria Acadêmica.

2.3 A atualização dos dados cadastrais (telefone, endereço e-mail pessoal), deverá ser feita no período de 10 de setembro a 14 de novembro de 2025, via Google Forms, link:

<https://forms.gle/wB24rzZKh5t2cJmT8>

## 3 DA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS DE CONCLUSÃO E REGISTRO DO DIPLOMA DIGITAL



## Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

3.1 A emissão dos documentos de conclusão de curso e do diploma digital, somente será efetivada após a entrega da documentação exigida no item 2.2 e 2.2.1.

3.1 A emissão dos documentos de conclusão será realizada mediante aprovação em todas as disciplinas do curso, incluindo Estágio Supervisionado Obrigatório (quando houver), Trabalho de Conclusão de Curso – TC (quando houver), frequência escolar, atividades complementares (horas sociais e complementares) e projetos de extensão.

3.2 A emissão do Diploma Digital e o procedimento do Registro do Diploma Digital terá após a colação de grau.

### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral, ouvindo a Secretaria Acadêmica.

4.2 O presente Edital entra em vigor em sua data de publicação.

Professora Jane Silva Bühner Taques  
Diretora Geral

Diogo Francisco Antunes  
Secretário Geral